



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 521/2016 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-AL nº 15.559/2014, que instituiu a Código de Ética dos servidores do Poder Judiciário Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO o deliberado no Procedimento nº 0006378-09.2016.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Ética do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, composta por 03 (três) membros e respectivos suplentes, servidores estáveis e efetivos, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 2º. São membros titulares da Comissão:

I – **HUGO LEONARDO RODRIGUES SANTOS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, que presidirá a Comissão;

II – **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES**, Técnico Judiciário – Área Administrativa;

III – **GESAIAS SARMENTO FARIAS**, Analista Judiciário – Área Judiciária.

Art. 3º. São membros suplentes da Comissão:

I – **JOSÉ RIBEIRO LINS NETO**, Analista Judiciário – Área Judiciária;

II – **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA**, Analista Judiciário – Área Administrativa;

III – **SÂMIA COÊLHO TENÓRIO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador Presidente

Maceió, 20 de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO COSTA FILHO**, Presidente, em 20/09/2016, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166896** e o código CRC **CE526DDB**.

0006378-09.2016.6.02.8000

0166896v3